**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**GAB08/***Johnatan Maravilha*
**INDICAÇÃO Nº: 215/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA"**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

# INDICAÇÃO

## MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA VITÓRIA, Nº1909- COLINA.

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300037003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA VITÓRIA, Nº1909- COLINA,** neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, data vênia, sugere-se a* ***MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA VITÓRIA, Nº1909- COLINA.***

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**
**Vereador – REPUBLICANOS.**



Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300037003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**FOTOS:**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300037003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003700310031003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **28/03/2025 14:51**
Checksum: **6C96CD4CF858C718CA5CDB57734873A71461E096866EDE14A5FB16ED73C0FA8E**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003700310031003000 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.